



INDICAÇÃO: _____/2023

Indico à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado veemente apelo ao Ministério do Meio ambiente, na pessoa da Ilma. Marina Silva, estendido ao Departamento de Proteção, defesa e direito dos animais (DPDA), na pessoa de Vanessa Negrini, para que viabilizem uma rubrica com a finalidade de que o município possa investir em bem estar animal, com a verba específica à Secretaria e ao Órgão responsável nesta Urbe.

JUSTIFICATIVA

Sabemos que a proteção e o respeito aos animais é garantida na Constituição Federal através do artigo 225, §1º inciso VII. O Artigo 32 da Lei Federal 9.605/98, traz uma proteção jurídica ampla, até contra a crueldade animal, a Lei Estadual 14.139/2010 traz em seu arcabouço, a manutenção e proteção Estadual e a Lei Orgânica do nosso município também garante essa proteção em seu artigo 6º, inciso VI., ou seja, a engrenagem jurídica atual, traz possibilidades amplas de respeito e garantia de bem estar animal.

A legislação brasileira evoluiu, ao longo dos séculos XX e XXI, desde o foco da proteção dos animais tidos apenas como propriedade privada, passando por sua caracterização como “bem ambiental”, até se chegar ao conceito moderno de bem-estar animal. Hoje, o arcabouço jurídico é caracterizado por um emaranhado de regulamentos e manuais de boas práticas de bem-estar animal.

Em nosso Município, desde 2012, temos a AME animal, que contempla um número significativo de consultas, castrações e com um complexo obrigacional a animais de pequeno porte, e, em anexo do Bloco C, abrigo a animais de grande porte. A demanda é imensa e as verbas são cada vez mais, enxugadas e escassas.



Com o envio dessa rubrica, teremos a garantia de um grande melhoramento a esses serviços, pois teremos a garantia Federal de um melhor suporte aos animais, seres sencientes e dotados, também, de proteção jurídica. Sabemos que o orçamento e as necessidades nesse País são extremas e tem muitas prioridades, mas, cuidar de animais é também cuidar da saúde pública humana, sendo importante tal investimento.

Por essa relevância, apresentamos esse apelo aos nobres Edis e ao Governo Federal, o qual pedimos aprovação e atendimento.

Dê-se Ciência aos citados e a todos os órgãos da imprensa em geral.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Caruaru, 02 de maio de 2023.